



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 24 de abril de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 747/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DE AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003100380032003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **24/04/2025 14:15**

Checksum: **BDAD147DDBBFC944D6362089830C045C9DE55874F4753626C630EE1A39A5A554**